ATO DO PRESIDENTE Nº 109 , DE 2013

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Deliberativa para acompanhamento e execução do contrato de publicidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata este Ato será composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Categoria
FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO CAMPERA	19.970	Coordenador de Comunicação Social
EDINEZ SOUSA RAMOS PESTANA	19.913	Assessor de Coordenadoria
ZILDENOR FERREIRA DOURADO	11.882	Chefe da Seção de Divulgação
SELMA MENDES MESQUITA	12.033	Chefe da Seção de Relações Públicas
ZINIA FIGUEIREDO DE ALENCAR ARARIPE	11.028	Chefe da Seção de Relações com a Imprensa

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de fevereiro de 2013.

Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente